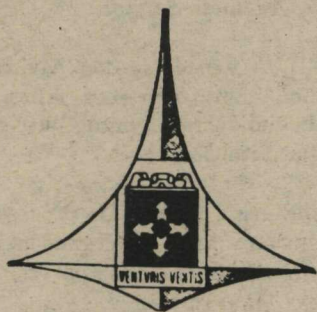


DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 05 de abril de 1989

ANO XIII — Nº 65



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	6
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO.....	6
SECRETARIA DO TRABALHO.....	7
PROCURADORIA GERAL.....	7
TRIBUNAL DE CONTAS.....	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.505, DE
05 DE ABRIL DE 1989

Dispõe sobre a implantação do Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 19 e 20, incisos II e IX, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando as finalidades indicadas nos Decretos de nº 10.013, de 15 de dezembro de 1986; nº 10.067, de 09 de janeiro de 1987 e de nº 10.084, de 19 de janeiro de 1987, no sentido de declarar de relevante interesse público os imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, destinados à instalação de oficinas e pequenas indústrias;

considerando a necessidade de regularizar a situação das firmas que desenvolvem essas atividades e que estão funcionando fora do zoneamento próprio permitido;

considerando a decisão do CAU-MA, que aprovou a criação do Setor de Indústrias Gráficas, consubstanciado no Projeto de Parcelamento — URB — 56/87 — Cidade Satélite de Taguatinga — RA-III, conforme Decreto nº 11.247, de 13 de setembro de 1988;

DECRETA:

Art. 1º — Declara de relevante interesse público a implantação do Setor de Indústrias Gráficas de Taguatinga, objeto do Projeto de Parcelamento Urbano — URB — 56/87 — Cidade Satélite de Taguatinga RA-III, conforme Decreto nº 11.247, de 13 de setembro de 1988.

Art. 2º — Fica autorizada a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, a realizar licitação pública às pessoas físicas ou jurídicas do ramo de indústrias gráficas que exerçam atividade no local, nos termos do disposto na Resolução nº 155/88, do Conselho de Administração da TERRACAP.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1989
101º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
WANDERLEY VALLIM
DA SILVA

DECRETO Nº 11.506 DE 05 DE ABRIL DE 1989

Dispõe sobre a implantação do Setor de Pequenas Indústrias do Gama e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 19 e 20, incisos II e IX, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando as finalidades indicadas nos Decretos nº 10.013, de 15 de dezembro de 1986; nº 10.067, de 09 de janeiro de 1987 e de nº 10.084, de 19 de janeiro de 1987, no sentido de declarar de relevante interesse público os imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP — destinados à instalação de pequenas indústrias;

considerando a necessidade de regularizar a situação das firmas que desenvolvem essas atividades e que estão funcionando fora do zoneamento próprio permitido;

considerando a decisão do CAU-MA, que aprovou a criação do Setor de Pequenas Indústrias não poluentes, consubstanciado no Projeto de Parcelamento — CSG-PR 2/1, CSG-PR 205/1 e CSG-PR 298/1 a CSG-PR 300/1 — Cidade Satélite do Gama — RA-II, conforme Decreto nº 7.938 de 23 de março de 1984;

DECRETA:

Art. 1º — Declara de relevante interesse público a implantação do Setor de Pequenas Indústrias do Gama, objeto do Projeto de Parcelamento Urbano CSG-PR 2/1, CSG-PR 205/1 e CSG-PR 298/1 a CSG-PR 300/1 — Cidade Satélite do Gama — RA-II, conforme Decreto nº 7.938 de 23 de março de 1984.

Art. 2º — Fica autorizada a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP a realizar licitação pública às pessoas físicas ou jurídicas do ramo de oficinas e pequenas indústrias que exerçam atividade no local, nos termos do disposto na Resolução nº 155/88, do Conselho de Administração da TERRACAP.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1989
101º da República e 29º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
WANDERLEY VALLIM
DA SILVA

DESPACHOS

PROCESSO Nº 030.015.085/88
INTERESSADO: TÚLIO CABRAL MOREIRA — MAJOR QOPM
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DO PAÍS

Tendo em vista os pareceres do Ilustre Procurador-Geral e do Chefe do Gabinete Militar, autorizo o afastamento do País, do Major QOPM TÚLIO CABRAL MOREIRA em viagem de estudo, no período de 25 de outubro a 05 de novembro de 1988, com destino ao Uruguai, Argentina e Paraguai, por estar à época frequentando o Curso Superior de Polícia na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Publique-se.

Brasília-DF, 05 de abril de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº 030.014642/88
INTERESSADO: JOSENY CÂNDIDO LOPES
ASSUNTO: REINCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

De acordo com o parecer da douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e informações do Chefe do Gabinete Militar. À Polícia Militar do Distrito Federal para as providências necessárias.

Brasília-DF, 05 de abril de 1989
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE
ABRIL DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABI-

NETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor CARLOS DE MACÊDO E SILVA, funcionário do Ministério da Saúde, lotado no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DO GOVERNO

**PORTARIA CONJUNTA
SEG/SEF Nº 020 DE 05
DE ABRIL DE 1989**

Altera o Detalhamento do Programa de Trabalho do Fundo de Financiamento do Programa de Desenvolvimento FUNDEF, para o exercício de 1989.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 11.390, de 27 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

1 — Alterar o Detalhamento do Programa de Trabalho do Fundo de Financiamento e Programa de Desenvolvimento, para o exercício de 1989, anexo à Portaria Conjunta SEG/SEF, nº 023, de 30 de dezembro de 1989, na seguinte forma:

NCz\$ 1.00

1.1.0. — Plano Piloto e Setores	28.306
6.1.2. — Execução de Obras e melhoramentos no Plano Piloto	31.117
7.1.2. — Obras e Equipamentos do Sistema de Transportes do DF	66.437
9.1.1. — Recuperação do Sistema de Coleta e Destinação do Lixo Hospitalar (Usina de Ceilândia)	394.000
9.1.2. — Obras e Equipamentos do Sistema de Saneamento Básico	130.828
10.1.2. — Obras, Equipamentos do Sistema de Saúde	81.437
13.1.7. — Reequipamento de Órgãos do GDF	7.000.000
14.1.2. — Obras e Equipamentos do Sistema de Segurança Pública	286.828
18.0.0. — Desenvolvimento Científico Tecnológico	79.028
19.0.0. — Fundo do Capital de Empresas	967

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1989

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

**Administração do
Cruzeiro
ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE
MARÇO DE 1989**

A ADMINISTRADORA DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento da Administração do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 11.160, de 07 de julho de 1988,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a ordem de Serviço de 27 de março de 1989, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 1989, que designou FRANCISCO DAS CHAGAS MELÃO, Fiscal de Posturas, Código LT-NM-821.S, Referência NM-32, matrícula nº 24.387-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Fiscalização, Código LT-DAS-101.2, da Administração do Cruzeiro, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 30 de março de 1989

LYGIA THEREZINHA
BARCELLOS HOGEM

**Setor Residencial
Indústria e Abastecimento —
ASRIA**

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº 001 DE 04 DE
ABRIL DE 1989**

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, do Regimento Interno da ASRIA, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973, e

considerando que compete ao Poder Público o fomento da atividade econômica;

considerando que é dever do Poder Público estimular iniciativas que tenham por objetivo a ocupação da mão-de-obra ociosa;

considerando que existe no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento — SRIA, situações de ocupação de imóveis residenciais com atividades de microindústria e escritórios de prestação de serviços e representação comercial;

considerando não consultar ao interesse público, máximo na conjuntura atual do País, desativar essas atividades, em face das repercussões sociais;

considerando, todavia, que a tolerância e essa situação deve atender cautelas que resguardem outros interesses públicos;

considerando já existir norma que regulamenta o assunto;

considerando, finalmente, a necessidade de atualizar a norma existente à conjuntura atual,

RESOLVE:

I. A autorização para funcionamento de atividades de prestação de

serviço ou de comércio de representação e de microindústrias em imóveis residenciais do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento far-se-á por “Alvará de Funcionamento”, concedido a título precário e provisório e reger-se-á por esta Ordem de Serviço-O.S.

II. O interessado em obter o Alvará de Funcionamento a que se refere esta Ordem de Serviço, dirigirá requerimento ao Administrador do SRIA contendo as seguintes informações.

a. Nome, nacionalidade, naturalidade, estado civil, nome do cônjuge, se for o caso, endereço;

b. Descrição, pormenorizada, da atividade que pretende desenvolver;

c. Data do requerimento e assinatura do requerente ou seu procurador;

III. O requerimento terá entrada do setor de protocolo da ASRIA, o qual o encaminhará à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras-DRLFO, da ASRIA;

Parágrafo único — O requerimento ora mencionado será instruído com os seguintes documentos:

a. Declaração, na qual os ocupantes de imóveis vizinhos, localizados à direita e esquerda bem como em frente e fundos do imóvel, no qual funcionará qualquer das atividades mencionadas nesta O.S., declarem nada terem a opor ao funcionamento da atividade pretendida pelo requerente;

b. Comprovação de não ocorrer qualquer impedimento locatício para utilização do imóvel para os fins pretendidos pelo requerente;

c. Autorização do requerente para que os órgãos públicos competentes para a fiscalização da atividade tenham acesso ao imóvel, desde que devidamente identificados;

d. Comprovação da regularidade do imóvel-sede da atividade na ASRIA.

e. Comprovação de que o requerente já reside no imóvel, há pelo menos 1 (um) ano;

IV. No desenvolvimento das atividades pretendidas pelo requerente serão observadas as seguintes condições:

a. Não possuir mais de 3 (três) empregados;

b. Não estocar material;

c. Não provocar poluição de qualquer espécie;

d. Não ocupar área superior a 9 (nove) m2;

e. Não utilizar qualquer espécie de placa indicativa ou anunciante da atividade no imóvel.

V. Não será autorizado o funcionamento das atividades tratadas nesta O.S. em habitações coletivas assim como em conjunto residencial com 2 (dois) imóveis já sediando qualquer das referidas atividades.

VI. O prazo da autorização não será superior a 1 (um) ano, podendo ser renovado por prazos iguais, observadas sempre as condições estipuladas nesta Ordem de Serviço.

VII. A expedição do “Alvará de Funcionamento” só será feita após prévia audiência dos órgãos de controle e fiscalização.

Parágrafo único — O processo só será encaminhado aos órgãos mencionados neste inciso, após parecer conclusivo e favorável, exarado pela DRLFO e aprovado pelo Administrador do SRIA.

VIII. Os casos omissos serão resolvidos pelo Administrador do SRIA.

IX. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 02, de 21.10.87, do Administrador do SRIA.

X. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 1989

ALEXANDRE GONÇALVES

DF DIÁRIO OFICIAL

**SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Editor:

Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

MATÉRIA PAGA

Página inteira NCz\$ 190,80
Centímetro de Coluna.....NCz\$ 1,59
Venda avulsa: NCz\$ 0,10
Assinatura
Semestral:.....NCz\$ 12,00

Administração Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir desta data, por motivo de aposentadoria DIVA COTTA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 02.012-5, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de março de 1989

JOÃO DA SILVA
DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, JOÃO IZAIAS DE FREITAS, Motorista Oficial, matrícula 27.462-3, Código LT-TP-601.A, Referência NM-08, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 05 de abril de 1989

JOÃO DA SILVA
DOS SANTOS

Administração Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea

"b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ EXPEDITO DE SANTANA, Agente Administrativo, matrícula 09.938-4, Código SA-401.S, Classe "S", Refer, NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DIVINO ONOFRE GOMES, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos — SCLP DOP, matrícula 16.106-3, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1988, no período de 03.04 à 02.05.1989.

Taguatinga-DF, 28 de março de 1989

WALTER JOSÉ
DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 04 DE ABRIL DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR OLYMPIO BARBOSA FILHO, ALBERTO FARAH, LUIZ DALMO PAES LANDIN RIBEIRO, pela RA-III, MARIA CAETANO DE BRITO, ARLINDO VANIL CAMARGO, ANTONIO GOMES MOREIRA, representantes dos Vendedores Ambulantes; para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão incumbida de examinar, estudar e propor sugestões sobre as reivindicações apresentadas pelos Vendedores Ambulantes do Terminal Rodoviário do Setor "L" Norte de Taguatinga, tendo um prazo de 15 (quinze) dias para apresentar Relatório.

Taguatinga-DF, 04 de abril de 1989

WALTER JOSÉ
DE MOURA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011/89-SEA DE 16 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e,

ainda, o que consta do Processo nº 050.000.220/89,

RESOLVE:

1 — Conceder Progressão Funcional a CÉLIO RODRIGUES DE LIMA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 19.635-5, CELSO FERNANDES NEVES, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 29.907-3, LUIZ FERREIRA DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, Matrícula nº 20.274-6, e IVENS DE SOUZA, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.323-8, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 31, Parágrafo único, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, para o cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, obedecida a classificação constante do Edital nº 002/87-APC/SEP, de 14 de maio de 1987, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 89, de 15 do mesmo mês e ano.

2 - Os efeitos funcionais e financeiros desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original).

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001109/89,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CLEIBER PEREIRA LOBO, do Cargo de Técnico do Tesouro, Padrão I, 3ª Classe, matrícula 30.169-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 13 de março de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 040.001208/89,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALBANIZE RODRIGUES DE OLIVEIRA MAIA, do Cargo de Técnico do Tesouro, Padrão I, 3ª Classe, matrícula 30.173-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 20 de março de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.002.190/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MERCEDES CARVALHO PINHEIRO, matrícula nº 03.365-0, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observados os artigos 1º, Parágrafo 1º, alínea "e", e 10 do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº

7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.007.567/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DULCE DA CONCEIÇÃO ZENHA DORNELAS, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, matrícula nº 13.304-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 16 de outubro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, de 17 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa, do Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, de acordo com o artigo 180, item II, § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 26 de abril de 1988.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.008.380/85,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ANÍSIA SANTOS DA ROCHA CRAVO, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, matrícula nº 04.670-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 09 de dezembro de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 15 do mesmo mês e ano, alterado pela Portaria de 13 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194, de 14 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de de-

zembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 29 de novembro de 1988.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.010.153/88,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de BELTOR SAMPAIO SANSONI, matrícula nº 01.991-7, Professor de ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 10 de maio de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 11 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 08 de março de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001175/89,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 01 de março de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 02 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de ROBERTO QUEIROZ COBRA, no cargo de Administrador, Código NS-715.S, Referência NS-24, matrícula nº 6.610-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria com base na Referência NS-25, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar ANA HELENA POVVA URNAU SILVA para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de NCz\$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzados novos).

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Designar GERALDO DAMÁSIO CARNEIRO para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos).

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2º, § 1º do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 08 de março de 1989, publicada no DODF nº 48 de 09 de março de 1989, que designou REGINA RABELO GRAVINA para exercer a Função

de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de NCz\$ 953,02 (novecentos e cinquenta e três cruzados novos e dois centavos).

JORGE CAETANO

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que comprovadamente comparecerem ao IFORUM INTERNACIONAL SOBRE PROCURA DE ÓRGÃOS, em Fortaleza-CE, no período de 19 a 23 de novembro de 1989, ficando sem efeito a autorização publicada no DODF nº 048, de 09 de março de 1989.

Brasília, 31 de março de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto aos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

— a 32ª CONVENÇÃO NACIONAL DOS MINISTROS EVANGÉLICOS DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS DO BRASIL, no Rio de Janeiro-RJ, no período de 16 a 22.04.89;

— ao XIII CONGRESSO BRASILEIRO DE PERIODONTOLOGIA e XIII REUNIÃO DE PROFESSORES DE PERIODONTIA, nesta Capital, no período de 04 a 08.07.89;

— ao III CONGRESSO PAULISTA DE TÉCNICOS EM PRÓTESE DENTAL, II ENCONTRO NACIONAL DE TÉCNICOS EM PRÓTESE DENTAL e II CONFERÊNCIA NACIONAL DAS PROFISSÕES PARADONTOLÓGICAS, na Cidade Universitária — São Paulo-SP, no período de 05 a 08.07.89.

— ao I CONGRESSO MÉDICO e I FEIRA DE SAÚDE DE BRASÍLIA, nesta Capital, no período de 10 a 15.06.89.

Brasília, 04 de abril de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 132.000311/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o Contrato de Trabalho de ADAUTO GOMES BARROS, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808.D, Referência NM-25, matrícula 24.705-7, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 020.000112/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o Contrato de Trabalho de ELENICE CAETANO MARTINS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-28, matrícula 23.239-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030002246/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio, o Contrato de Trabalho de ERALDO BATISTA, ocupante do emprego de Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.S, Referência NM-32, matrícula 21.777-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 050.000473/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o Contrato de Trabalho de RAIMUNDA GONÇALVES DE MENDONÇA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.A, Referência NM-03, matrícula nº 25.755-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 16 de março de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 040.001023/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o Contrato de Trabalho de VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA.401.C, Referência NM-28, matrícula nº 23.998-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.002465/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de aviso prévio o Contrato de Trabalho de TÂNIA REGINA XAVIER DA COSTA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-27, matrícula nº 22.577-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/1989 DE 30 DE MARÇO DE 1989

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo 3º do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de dezembro de 1982, MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA TAFFNER, Agente Administrativo, matrícula 317-4, Código LT-SA-401, Classe "C", Ref. NM-28, da TP/IDR, para substituir MARIA ZILDA BARBOSA GUALBERTO, Chefe do Núcleo de Cadastro de Pessoal, matrícula 12.609-8, Código DAS-101.2, por motivo de férias, no período de 03.04 a 02.05.89

Brasília-DF, 30 de março de 1989

WANDA DE MELLO
LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065/18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.03.89, VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula 23.998-4, Código LT-SA-401.C, Referência NM-28, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3-M, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais/DpR/SEF.

Brasília, 30 de março de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RAYMUNDO EUGÊNIO DE OLIVEIRA, Fiscal de Posturas, matrícula 00.144-9, Código NM-821, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir ELIOENE GONÇALVES DA SILVA, Chefe da Seção de Recepção e Conferência, matrícula 11.753-6, Código DAI-111.3-M, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.04 a 02.05.89.

Brasília, 30 de março de 1989

FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SÔNIA MARIA DE ANDRADE SANTOS, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.227-1, Código AFTDF, "3ª" Classe, Pad. IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DAS GRAÇAS VIANA BRAGANÇA, Chefe da Seção Técnica Tributária do Núcleo Bandeirante/DRG/DpR/SEF, matrícula 25.216-6, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares, no período de 07.04 a 06.05.89.

Brasília, 04 de abril de 1989

FRANCISCO LUCAS
FURTADO MAGALHÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

Instituto de Saúde - ISDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora CARMEM SILVIA SOARES PIRES, Bióloga, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Vetores Biológicos do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Código LT-DAS-101.2.

Brasília-DF, 03 de abril de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO, Farmacêutico, matrícula n° 123396.03-FHDF, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Parasitologia do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Código LT-DAS-101.2, a partir de 31 de março de 1989.

Brasília-DF, 04 de abril de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 63, de 03.04.89, página 04)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar ZENITE DAS GRACAS DOS REMÉDIOS BÓGEA de responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Coordenador II, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ VALIM NETO para o exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe do Núcleo de Programação e Orçamentação, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, desta Fundação.

Brasília, 04 de abril de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar ANTONIO DE JESUS MACHADO OLIVEIRA do exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Gerente da Divisão de Recursos Materiais, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA para o exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe do Núcleo de Pesquisas e Avaliação, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, desta Fundação.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ZÉLIA DOS SANTOS LOBATO para o exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Coordenador II, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para outra função, MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Diretor do Centro de Treinamento e Educação de Menores — COTEME, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para outra função, ZÉLIA DOS SANTOS LOBATO, do exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe do Núcleo de Pesquisa e Avaliação da Coordenadoria de Planejamento e Controle, desta Fundação.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, JOSÉ VALIM NETO, por ter sido designado para outra função, do exercício do Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe do Núcleo de Sistemas e Métodos, da Coordenadoria de Planejamento e Controle, desta Fundação.

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 1989

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, artigo 1°, inciso I, alínea "a", com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984.

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, matrícula n° 26.656-6, Diretor da Divisão de Relações Institucionais do Departamento de Transportes Urbanos, para responder pela chefia do Gabinete do Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, Código LT-DAS-101.4, até a designação do titular.

Brasília-DF, 05 de abril de 1989.

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria n° 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984 e, ainda, o que consta do Processo n° 030.003.137/89,

RESOLVE:

Autorizar a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais durante o período de abril e maio do corrente exercício, nos termos do Decreto n° 11.386, de 26 de dezembro de 1988, ao servidor NILDO FERREIRA DA SILVA, Código TP-601 "C" Ref. NM-29, matrícula n° 01.805-8.

Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetivação dos solicitados serviços.

Brasília, 05 de abril de 1989

JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, da alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 31.03.89, HAROLDO SILVA DUARTE, matrícula n° 27.964-1, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

JOÃO BOSCO RIBEIRO

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1989

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, da alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar, a partir de 31.03.89, LILIAN PELLER QUARIGUAZI, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

JOÃO BOSCO RIBEIRO

SECRETARIA DO TRABALHO**PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1989**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 7 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 4.4.89, gratificação pela representação de Gabinete ao servidor JOSÉ MEDEIROS, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência NM-8, matrícula nº 27.349-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

Brasília-DF, 4 de abril de 1989

EDWARD PINTO
DA SILVA**PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1989**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 7 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 4.4.89, a Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor GERALDO ANTÔNIO DA COSTA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601, Classe "C", Referência NM-24, matrícula 23.133-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar.

Brasília-DF, 04 de abril de 1989

EDWARD PINTO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1989

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "c", da Portaria nº 001/89, de 12 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 1º.4.89, ISAIAS BARROS DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-28, matrícula nº 21.526-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 04 de abril de 1989

HERMES RENATO DE
FARIAS VIANA**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1989**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "c", da Portaria nº 001/89, de 12 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º.04.89, ISAIAS BARROS DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-28, matrícula nº 21.526-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe, Código LT-DAI-111.3, da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília-DF, 4 de abril de 1989

HERMES RENATO DE
FARIAS VIANA**PROCURADORIA GERAL**

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto

nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e do artigo 1º, item I do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981, DURVALINA SILVA RABELO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 26.908-5, Código LT-NM-806.A, Classe "A", Referência NM-03, da Tabela de Pessoal do D.F., para substituir ROMERO JOSÉ MARQUES, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula 12.720-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 03.04. a 02.05.89.

Brasília-DF, 04 de abril de 1989

FRANCISCO SANTOS
DE BRITO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/89 — 1ª SPR**

Designa servidores para analisarem a legislação do Distrito Federal atinente às novas disposições constitucionais.

A PROCURADORA-CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais (artigo 32, inciso XX, c/c artigo 3º, inciso 5º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

RESOLVE:

I — Designar os servidores DR. RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA, Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, matrícula 07.770-4, DR. ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO, Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula 28.825-X, e DRA. MARIA DA CONCEIÇÃO AYRES CERNICCHIARO, Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria, matrícula 28.824-1, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem um GRUPO DE TRABALHO com o objetivo de elaborar um Anteprojeto-de-lei, com base nos dispositivos constitucionais, os quais atenderão à "Legislação Infraconstitucional para Integração de Dispositivos Constitucionais nos Municípios".

II — Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Brasília, 03 de abril de 1989

MARIA DEIZE DALLA
COSTA HORTA**1ª Subprocuradoria**

TERMO REGISTRADO NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030.003.148/89 — PARTES: DF/SEA X MONTEVER-

DE ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 22/89-SOF-SEA. VALOR: NCz\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos cruzados novos). NOTA DE EMPENHO Nº 091/89-SEA, emitida por estimativa em 04.04.1989. Subelemento de Despesa 3.1.3.2-34. Prazo: Até 31.12.89. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência 02/87-CL-SEA. TERMO PADRÃO Nº 10/88.

Brasília, 05 de abril de 1989

2ª Subprocuradoria**ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1989**

O PROCURADOR CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR RACHEL BRITO ROCHA ALVES, Assistente da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros, matrícula 24.871-1, Código LT-DAI-112.3, para responder pela Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da 2ª Subprocuradoria, no período de 03.04 a 02.05.89.

Brasília-DF, 31 de março de 1989

NEWTON DE LANNA
SETTE TORRES**ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1989**

O PROCURADOR CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 05.705-3, Código SA-401.S, Classe "S", Ref. NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JEMINIANO SOARES DE JESUS, Chefe da Seção de Cobrança da Dívida Ativa-DATF-2ª SPR, matrícula 17.231-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 03.04 a 02.05.1989 — relativo ao presente exercício.

Brasília-DF, 31 de março de 1989

NEWTON DE LANNA
SETTE TORRES

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO DF**

**PORTARIA Nº 102, DE 05 DE
ABRIL DE 1989**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 250/89,

RESOLVE:

Dispensar EDILSON BORBA SANTOS da Função de Confiança de Assessor da Secretaria das Sessões deste Tribunal, Símbolo TCDF-LT-DAS-102.4, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, designado para exercer outra Função de Confiança.

Brasília-DF, 05 de abril de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

**PORTARIA Nº 103, DE 05 DE
ABRIL DE 1989**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 250/89,

RESOLVE:

Designar EDILSON BORBA SANTOS para exercer a Função de Confiança de Secretário da Secretaria das Seções deste Tribunal, Símbolo TCDF-LT-DAS-101.5, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Brasília-DF, 05 de abril de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

**PORTARIA Nº 104, DE 05 DE
ABRIL DE 1989**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 250/89,

RESOLVE:

Designar, de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 18, de 20 de dezembro de 1984, GERDE NAHÁS SILVA, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011. Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a Função de Confiança de Assessor da Secretaria das Sessões, Símbolo TCDF-LT-DAS-102.4, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Brasília-DF, 05 de abril de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATA DA 2557ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 14 dias do mês de março de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Conselheiro-Substituto FRANCISCO MARTINS BENVINDO, o Auditor OSVALDO RODRIGUES e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foram aprovadas as atas das 2555ª. e 2556ª. Sessões Ordinárias.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas ao Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, que reassumiu, no último dia 13, após o gozo de férias, suas funções na Corte — ficando desconvocado o Auditor OSVALDO RODRIGUES, que o estava substituindo. O Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA agradeceu a manifestação de cordialidade de seus pares.

A seguir, comunicou a convocação do Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO para substituir o Conselheiro GERALDO FERRAZ, que se afastou em gozo de férias.

Finalmente, deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 201/89-GP, pelo qual o Exmo. Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, Dr. MARCELLO ALENCAR, agradece o voto de pesar da Corte pelo falecimento do Conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Dr. SILVIO DE MORAES.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 0914/75 - Alteração da reforma do Soldado PM LUIZ GUERRA DA CUNHA;

PROCESSO Nº 0922/75 - Alteração da reforma do Soldado PM JORGE GOMES FERNANDES.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as alterações, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2763/85, com representação da 3ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) solicitar da TERRACAP a imediata apresentação à Corte do processo nº 111.001812/87, com os elementos expressamente indicados no Ofício GP nº 1093/88; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 09/80 ao responsável pela inobservância do prazo fixado, devendo ser considerado o período desde o dia 02 de outubro de 1988, até a data do efetivo cumprimento da determinação contida no citado Ofício GP nº 1093/88.

PROCESSO Nº 0212/86 - Convênio nº 18/85 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se o O.I. nº 1538/88-SERJU/PRES, pelo qual a NOVACAP apresenta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente, considerar insatisfatório o cumprimento da diligência; b) reiterar à NOVACAP os termos do Ofício GP nº 1623/88, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento da diligência nele contida.

PROCESSO Nº 2511/86 - Reforma do Subtenente BM LAERTE FERREIRA ALVES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1853/87 - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica do DF, relativa ao exercício de 1986. Aos autos juntou-se o O.I. nº 029/89-GAB/FZ, pelo qual a Fundação Zoobotânica solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para o atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do pedido, considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) alertar a entidade no sentido de que, em casos semelhantes, observe a respeito as prescrições do § 3º do art. 51 do Ato Regimental nº 09/80; c) manter sobrestadas as contas, como decidido na sessão de 08.11.88.

PROCESSO Nº 2716/87 - Resultados de inspeção especial a que procederam nas Secretarias do Governo e de Finanças e na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, conjuntamente, a 1ª. e a 5ª. Inspeções de Controle Externo, por determinação da Corte na sessão de 01.09.87. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria do Governo (O.E. nº 083/88-GAB/SEG e anexos) apresentando justificativas em atendimento às determinações da Corte expressas nos Ofícios GP de nºs. 312 e 968/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) representar ao Exmo. Senhor Secretário do Governo, na forma proposta na alínea a do referido voto a fls. 579; b) reiterar àquela Secretaria a diligência a que se refere a alínea b do Ofício GP nº 312/88, uma vez que os esclarecimentos contidos no Ofício nº 083/88-GAB, se referem ao Convênio nº 117/83, e a solicitação desta Corte diz respeito à execução do Convênio nº 039/83.

PROCESSO Nº 3114/87 - Aposentadoria do servidor JOSÉ CAETANO DA SILVA.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 114.

PROCESSO Nº 3650/87, com o Ofício nº 055/89-PRESI, pelo qual a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a tomada de contas es-

pecial instaurada em atendimento à decisão adotada na sessão do dia 06.12.88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3009/88 - Reforma do Soldado PM JEAN ARNAUD SAMPAIO PEDROSA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0429/89 - NE nº 1096/88-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 0518/89 - NE nº 001/89-SES e outras;
PROCESSO Nº 0522/89 - NE nº 018/89-TUR e outras;
PROCESSO Nº 0525/89 - NE nº 018/89-DEFER e outras;
PROCESSO Nº 0526/89 - NE nº 001/89-DEFER e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0565/89 - NE nº 002/89-ISDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 2456/85 - Reforma do 1º Sargento BM EDEN DA CONCEIÇÃO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0137/89 - Ata da 649a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0431/89 - NE nº 1173/88-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 0456/89 - NE nº 1167/88-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 0457/89 - NE nº 1122/88-PMDF e outras;
PROCESSO Nº 0459/89 - NE nº 083/88-STb e outras;
PROCESSO Nº 0375/89 - NE nº 086/88-SAP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 1556/86 - Revisão dos proventos da reforma do 3º Sargento BM SEBASTIÃO SOARES DA CUNHA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1615/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Secretaria de Finanças do DF para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88. Aos autos juntaram-se expedientes da Secretaria de Finanças (Ofícios nºs. 048 e 060/88 e anexo), dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento, considerar satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 2386/88; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados na alínea c do referido voto a fls. 35.

PROCESSO Nº 0377/89 - NE nº 173/88-SVO e outras;
PROCESSO Nº 0383/89 - NE nº 379/88-TUR e outras;
PROCESSO Nº 0384/89 - NE nº 166/88-SFi-SEA e outras;
PROCESSO Nº 0404/89 - NE nº 774/88-DPC e outras;
PROCESSO Nº 0408/89 - NE nº 313/88-TUR e outras;
PROCESSO Nº 0413/89 - NE nº 050/88-ITADF e outras;
PROCESSO Nº 0587/89 - NE nº 081/89-TCDF e outras;
PROCESSO Nº 0588/89 - NE nº 061/89-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 0581/89 - Ofício nº 044/89-GAB/FZ, pelo qual a Fundação Zoobotânica do DF solicita prorrogação de prazo, por 40 (quarenta) dias, para a entrega do balancete relativo ao 4º trimestre

de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) re levando a falha apontada na instrução, considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) fazer à Fundação Zoobotânica a recomendação a que se refere a alínea c do referido voto a fls. 04.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 0063/87 (apenso: processo nº 1223/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no CEBEM da Vila Planalto.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento dos documentos de fls. 29-42 do processo apenso, considerar cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 397/88; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado no referido voto a fls. 29, letra b.

PROCESSO Nº 0762/87 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Serviços Públicos do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento dos documentos de fls. 456 e 466-497, re levar a falha apontada na instrução e considerar cumprida a decisão prolatada na sessão do dia 25.08.88; b) ordenar a citação, por edital, do ex-servidor nominado a fls. 505, nos termos do § 2º, do art. 56, do Ato Regimental nº 09/80, para recolher o valor da multa equivalente a 5 (cinco) MVR, que lhe foi aplicada pelo Exmo. Senhor Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 1424/87 (apenso: processo nº 3472/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Gama;

PROCESSO Nº 1597/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000041/87;

PROCESSO Nº 2142/87 (apenso: processo nº 3438/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Gama;

PROCESSO Nº 3307/87 (apenso: processo nº 0494/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Educação para o Trabalho - CET/Ceilândia;

PROCESSO Nº 1944/88 (apenso: processo nº 2735/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 06 do Cruzeiro.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3256/87 (apenso: processo nº 0807/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Educação para o Trabalho - CET/Ceilândia.- O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto verbal do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, ordenou a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, dos servidores nominados a fls. 04 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos ou, se preferirem, recolher desde logo o seu valor devidamente atualizado. Vencido o Relator, que manteve o seu voto de fls. 08.

PROCESSO Nº 3540/87 - Reforma do Soldado PM ORIOSVALDO GONÇALVES ROCHA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3407/87, originário do Ofício nº 471/87, pelo qual a Secretaria de Segurança Pública do DF comunicou o desapare-

cimento de bem, assim como informou das providências adotadas com vistas ao seu ressarcimento (processo nº 050-000286/87). Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Segurança Pública (Ofício de nº 596/88-GAB e anexos), dando conta do atendimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 887/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) dando por cumprida a diligência, considerar o servidor nominado a fls. 38 quite com a Fazenda do Distrito Federal, no presente caso; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0702/88 (apenso: processo nº 1723/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 04 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ordenou a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, do servidor nominado a fls. 56 do processo apenso para, querendo, em 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, se preferir, recolher desde já a importância atualizada do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 0748/88 (apenso: processo nº 1724/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 34 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial; b) ordenar a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, do servidor nominado a fls. 15 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, se preferir, recolher desde logo a importância atualizada do débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2010/88 - Tomada de contas do agente de material do Arquivo Público do DF, relativa ao exercício de 1987.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando a falha apontada na instrução, julgou regulares as contas, determinando a expedição da respectiva provisão de quitação.

PROCESSO Nº 2337/88 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria de Comunicação Social do DF, referente ao exercício de 1987;

PROCESSO Nº 2546/88 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, exercício de 1987.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2541/88, com o Ofício nº 0066/89-PR, através do qual a Fundação do Serviço Social do DF solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 101.000454/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, em caráter excepcional, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3544/88 - Balancete desta Corte, relativo ao mês de outubro de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 1ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins. Declarou-se impedido de participar do julgamento o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, porque era, à época, Presidente do Tribunal.

PROCESSO Nº 1951/87 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se o Ofício nº 615/88-GAB, pelo qual a Secretaria de Segurança Pública solicita à Corte a análise do recurso interposto pelo servidor nominado a fls. 140, bem como esclarece que os demais servidores responsabilizados apresentaram comprovantes de quitação do seu débito.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 141.

PROCESSO Nº 2808/87 (apenso: processo nº 0137/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 06 de Ceilândia.- O Tribunal acolheu as propostas sugeridas no voto do Relator a fls. 20.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2218/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelas falhas havidas no cadastramento de servidores junto ao PASEP;

PROCESSO Nº 0237/88 (apenso: processo nº 1192/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Guarã;

PROCESSO Nº 0830/88 (apenso: processo nº 2359/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000403/86;

PROCESSO Nº 0834/88 (apenso: processo nº 2371/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000214/86;

PROCESSO Nº 1075/88 (apenso: processo nº 2207/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe da QNM 14 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1296/88 (apenso: processo nº 2211/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 08 do Guarã;

PROCESSO Nº 1297/88 (apenso: processo nº 2486/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 03 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1325/88 (apenso: processo nº 2372/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000084/88;

PROCESSO Nº 1328/88 (apenso: processo nº 2310/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.027119/88;

PROCESSO Nº 1344/88 (apenso: processo nº 2881/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000047/88;

PROCESSO Nº 1378/88 (apenso: processo nº 2324/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 23 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1411/88 (apenso: processo nº 2323/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe da QNP 14 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1419/88 (apenso: processo nº 2321/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1489/88 (apenso: processo nº 2334/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 52 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2221/88 - Tomada de contas dos agentes de material da Polícia Militar do DF, referente ao exercício de 1987.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0691/88 - Reforma do Subtenente BM JAYME DU TRA CORREIA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1041/88 (apenso: processo nº 1978/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando a falha apontada na instrução, ordenou a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, da servidora nominada a fls. 15 para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos ou, se preferir, recolher desde logo o seu valor devidamente atualizado.

PROCESSO Nº 1117/88 (apenso: processo nº 1777/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.022904/87.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ordenou a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 09/80, do servidor nominado a fls. 20 para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos ou, se preferir, recolher desde logo o seu valor devidamente atualizado.

PROCESSO Nº 1290/88 - Ata da 543a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Educacional do DF. Aos autos juntaram-se os resultados de inspeção realizada em cumprimento à decisão prolatada na sessão de 21.07.88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, ordenou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1355/88 - Contrato nº 006/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a firma MÉTODO - Empreendimentos de Engenharia Ltda. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Segurança (O.I. nº 757/88-GAB/SEP), dando conta do atendimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1845/88.- O Tribunal decidiu acolher a sugestão contida na proposta do Relator a fls. 133.

PROCESSO Nº 1932/88 (apenso: processo nº 2940/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000142/88.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 18.

PROCESSO Nº 2470/88 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Secretaria da Agricultura e Produção do DF, relativa ao exercício de 1987.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido visto do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 1905/88 - Tomada de contas dos agentes de material da Secretaria do Governo do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1987;

PROCESSO Nº 1907/88 - Tomada de contas do agente de material do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, referente ao exercício de 1987;

PROCESSO Nº 2036/88 - Tomada de contas do agente de material da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, exercício de 1987.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 1810/88 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis desta Corte, relativa ao exercício de 1987.- O Tribunal de acordo com a proposta do Relator, tendo em

conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação. Declarou se impedido de participar do julgamento o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, porque era, à época, Presidente do Tribunal.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente propôs, com a aprovação do Plenário, a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Almirante ERNANE DO AMARAL PEIXOTO. Dar-se-á ciência da manifestação da Corte à família enlutada, ao Congresso Nacional e ao Governador do Estado do Rio de Janeiro.

O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, na qualidade de Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, deu ciência ao Plenário do círculo de palestras promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelo Instituto Rui Barbosa, na cidade de Curitiba, com a participação do Ministro LUCIA no BRANDÃO DE SOUSA, do Professor MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO e do Dr. MÁRCIO ORLANDI. Informou ainda acerca dos trabalhos paralelos desenvolvidos pelas comissões incumbidas da elaboração do anteprojeto da Lei Orgânica dos Tribunais de Contas estaduais e do entrosamento com o legislativo dos Estados, através da União Parlamentar Interestadual - UPI, também desenvolvidas em Curitiba nos dias 9, 10 e 11 do corrente mês, sendo que, para esta última, está marcada nova reunião, agora em Brasília, no final deste mês, decorrente dos entendimentos havidos com o Deputado LUIZ ALBERTO MARTINS DE OLIVEIRA que, aliás, deverá participar, juntamente com alguns Presidentes de Assembléias Legislativas, da próxima Reunião do Conselho Dirigente dos Tribunais de Contas. Ainda por proposta do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE o Plenário congratulou-se com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e com o Instituto Rui Barbosa pelo êxito do círculo de palestras realizado, tendo decidido, mais, externar cumprimentos ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe pela inauguração da nova sede do Tribunal sergipano, agradecendo o convite aos membros do TCDF para que comparecessem ao evento.

Às 18:20 horas, de acordo com o art. 43 do Regimento Interno o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO
DESENVOLVIMENTO DO
PLANALTO CENTRAL -
CODEPLAN
AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os Senhores acionistas de que se acham à sua disposição, na Sede da Empresa, no SAIN PROJEÇÃO H, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1988.

Brasília-DF, 29 de março de 1989

PAULO DE MELO ZIMBRES
Diretor-Presidente
(Dias 04 e 05/04)

SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA
E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES
REF.: TOMADAS DE PREÇOS
NºS: TPs-015/89 e 016/89-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, fará realizar,

nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 015/89
OBJETO: Aquisição de ferramentas diversas, ferragens, materiais para pintura, tintas e material de limpeza, com recursos orçamentários nos itens 202, 208, 209, 502 e 510 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 001315/89.
DATA E HORA DA ABERTURA: 25.04.89 às 09:00h.
VALOR DO EDITAL: NCz\$ 5,00.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 016/89
OBJETO: Aquisição de material de laboratório, com recursos orçamentários no item 203 e financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 001321/89.
DATA E HORA DA ABERTURA: 25.04.89 às 15:00h.
VALOR DO EDITAL: NCz\$ 5,00.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil anterior ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17h.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 04 de abril de 1989

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Presidente

**SECRETARIA DE
 SEGURANÇA PÚBLICA
 CORPO DE BOMBEIROS
 MILITAR DO
 DISTRITO FEDERAL
 DIRETORIA DE APOIO
 LOGÍSTICO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**REF.: TOMADA DE PREÇOS
 NºS 011, 012/89-DAL-CBMDF**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as classes de cada Tomada de Preços, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/89
OBJETO: Aquisição de Alimentos e Bebidas.

CLASSES: 0101, 0107, 0109, 0111, 0115.
HORÁRIO: Dia 24.04.1989, às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/89
OBJETO: Aquisição de Alimentos "CARNES".
CLASSES: 0106, 0108, 0110.
HORÁRIO: Dia 24.04.1989, às 14:00 horas.

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico — QCG/CBMDF — SAIN LOTE "D" BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

DIAS E HORÁRIOS: Nas segundas e sextas-feiras, das 08:00 às 11:50 e das 13:30 às 17:00 horas, nas terças e quintas-feiras das 13:30 às 17:00 horas e nas quartas-feiras das 08:00 às 11:50 horas, até 02 (dois) dias antes da abertura das Tomadas de Preços.

OBS.: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para a Classe de que trata esta licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos Documentos e Propostas, não estejam em atraso com entrega de Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori", tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital.

O valor de aquisição do Edital será de NCz\$ 4,00 (quatro cruzados novos).

Brasília-DF, 04 de abril de 1989

HENRIQUE SILVA BARBOSA
 Coronel QOBM

Diretor de Apoio Logístico-DAL

**SOL E ÁGUA
 ESPORTE CLUBE
 CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL
 EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria do Sol e Água Esporte Clube, convoca todo o quadro de associados, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no salão de festas na sede da Entidade à QNN 32 ÁREAS ESPECIAIS E/F dia 07.04.89 às 19:30 horas em primeira chamada ou 20 horas em 2º chamada com qualquer número de associados para dirimir sobre:

1º — Aumento de taxa de frequência, segundo Ministério da Fazenda.

2º — Funcionamento do salão de festas e cobrança à associados;

3º — Deliberações Gerais de interesse da Entidade.

Brasília 31.03.89
**CEZALPINO RAMOS
 FILHO**
 Diretor-Presidente
 (DAR-44,52)
 (DIAS: 04,05)

**INSTITUTO NACIONAL
 DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

A Seção de Material do Hospital Docente Assistencial — HDA, leva ao conhecimento dos interessados que até às 09 horas do dia 04 de maio de 1989, na avenida L/2, SGAN-604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais, relativas à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/89, para execução de serviços de Limpeza e Conservação das Unidades I, II, III e IV deste Hospital.

O Edital contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 08 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF, 23 de março de 1989

(Dias 3, 4 e 5)

**BRB — BANCO DE
 BRASÍLIA S.A.
 DIRETORIA DE RECURSOS
 HUMANOS E SERVIÇOS
 GERAIS
 DEPARTAMENTO DE
 SERVIÇOS GERAIS
 EDITAL Nº — 89/008
 (EM RESUMO)**

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 20 de abril de 1989, às 10:00 horas na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços para aquisição de 56 (cinquenta e seis) impressoras para microcomputadores.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 6,00 (Seis cruzados novos).

Brasília-DF., 03 de abril de 1989

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SERPRO
 SERVIÇO FEDERAL DE
 PROCESSAMENTO DE
 DADOS**

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
NÚMERO: 011/89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS
DATA/RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: 14.04.89
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 24.04.89 ÀS 15.00h.
LOCAL: ED. VENÂNCIO 2000 — 8º ANDAR, SALA 808 — SERPRO — BRASÍLIA — DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília-DF, 05 de abril de 1989

COMISSÃO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

**LUIS ANTONIO
 C. URURAHY**
 Coordenador COMAT/DELOC

**MINISTÉRIO DA
 PREVIDÊNCIA E
 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNDAÇÃO LEGIÃO
 BRASILEIRA DE
 ASSISTÊNCIA
 SUPERINTENDÊNCIA DO
 DISTRITO FEDERAL**

A Comissão Permanente de Licitação avisa que acha-se à disposição das firmas interessadas, cópias do Edital de Tomada de Preços nº 002/89, referente a aquisição de cadeiras de rodas no SAS Q. 6, Bloco O 6º andar, Sala 612, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, maiores esclarecimentos poderão ser prestados no endereço supracitado.

Brasília, 04 de abril de 1989

LUSIENE LIMA DA SILVA
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

**MINISTÉRIO DA
 MARINHA
 HOSPITAL NAVAL DE
 BRASÍLIA
 AVISO DA TOMADA DE
 PREÇOS Nº 0002/89**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de uso médico-hospitalar.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24 de abril de 1989, às 09:00 horas

LOCAL: Av. W-5 EQ. 711/911 SN SEP/SUL; FONE 244.2284

(DAR-11,13)